SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 685/GR/UFFS/2024

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO *CAMPUS* PASSO FUNDO VIA ENARE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, a Comissão de Residência Médica da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Passo Fundo (COREME/UFFS-RS), tornam público o Edital com as orientações para os candidatos habilitados no ENARE 2024 sobre o procedimento de matrícula nos programas de residência médica em 2025, nos seguintes termos.

1 DA INSTITUIÇÃO

1.1 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), *Campus* Passo Fundo.

2 DAS VAGAS

2.1 As vagas dos Programas de Residência Médica disponibilizadas no ENARE 2024 podem ser visualizadas no ANEXO II do Edital nº 03/2024 - Residência Médica, disponível no link: <https://mapas-enare-a7biqhf3la-rj.a.run.app/tabela-de-vagas-medica.html>.

3 DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA NA INSTITUIÇÃO

~~**3.1** O candidato habilitado na 1ª, 2ª ou 3ª oportunidade deverá, para fins de reserva de vaga, enviar até 04 de fevereiro de 2025 a documentação listada no item 4 deste edital para o *e-mail* <processoseletivocoreme.pf@uffs.edu.br>. No campo assunto preencher "CANDIDATO ENARE 2024".~~

3.1 O candidato habilitado na 1ª, 2ª ou 3ª oportunidade deverá, para fins de reserva de vaga, enviar até 07 de fevereiro de 2025 a documentação listada no item 4 deste edital para o *e-mail*<processoseletivocoreme.pf@uffs.edu.br>. No campo assunto preencher "CANDIDATO ENARE 2024". **(RETIFICADO PELO EDITAL Nº 16/GR/UFFS/2025)**

3.2 O candidato que não enviar os documentos conforme item 3.1 será eliminado do Processo Seletivo.

3.3 Após validação documental, o candidato receberá por *e-mail* link para agendamento de horário para realizar matrícula presencial na UFFS. A matrícula e assinatura do contrato padrão de matrícula ocorrerá no dia 24 de fevereiro de 2025 no Bloco A, Sala 014, localizada na Rua Capitão Araújo, nº 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200.

3.4 O candidato com vaga reservada poderá solicitar a desistência definitiva da vaga a qualquer momento antes da efetivação da matrícula. Para tanto deverá enviar o ANEXO I (disponível conforme item 6.1) devidamente assinado (com firma reconhecida em cartório ou pelo GOV.BR) no *e-mail* <processoseletivocoreme.pf@uffs.edu.br>.

3.5 No dia da matrícula em caso de representação por procuração, esta deverá ser específica para o Processo Seletivo de Residência Médica 2025, ter firma reconhecida em cartório e estar acompanhada de documento de identificação com foto do procurador.

3.6 Cópia simples em 1 (uma) via e originais dos documentos referidos no item 3 deverão ser apresentados no ato da matrícula.

3.7 O candidato com vaga reservada que não comparecer para efetivação da matrícula e assinatura do contrato será eliminado do Processo Seletivo.

3.8 O candidato matriculado na UFFS, poderá remanejar-se para programa de outra instituição em que tenha sido aprovado em processo seletivo até o dia 15 de março de 2025.
3.9 O candidato que desistir de cursar o Programa de Residência Médica da UFFS, para ingressar em outra instituição, depois de ter efetivado a matrícula, deverá comparecer presencialmente na UFFS, Bloco A, Sala 014 para formalizar a desistência e assinar o Distrato do Contrato.
3.10 O ingresso dos candidatos aprovados no processo seletivo poderá ocorrer até o dia 31 de março de 2025.
3.11 Após o dia 15 de março serão convocados apenas os candidatos que ainda não estiverem cadastrados junto ao SisCNRM (Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica) por outra instituição.

4 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA NA INSTITUIÇÃO

4.1 ANEXO II - Ficha cadastral (disponível conforme item 6.1), preenchida com foto recente e devidamente assinada;
4.2 Certidão de Nascimento ou Casamento;
4.3 Documento de Identidade (RG);
4.4 Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
4.5 Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site <http://www.tse.jus.br/>;
4.6 Número de inscrição PIS/PASEP unificado e atualizado, em que conste nome e/ou CPF do trabalhador, a ser obtido, preferencialmente, junto a uma agência da Caixa Econômica Federal (PIS) ou do Banco do Brasil (PASEP); ou Número de Inscrição do NIT;
4.7 Comprovação da situação militar (para os homens);
4.7.1 Para solicitar trancamento da vaga para afastamento militar, enviar o Ofício de Convocação do Serviço Militar Obrigatório.
4.8 Comprovante de endereço residencial (qualquer estado);
4.9 Diploma de Graduação do curso de Medicina ou Declaração de conclusão com data de colação de grau anterior ao Início da Residência;
4.10 Comprovante de revalidação de diploma em instituição pública, de acordo com a legislação vigente, para médico brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior;
4.11 Histórico Escolar da Graduação;
4.12 Registro num Conselho Regional de Medicina;
4.12.1 Para o início da Residência Médica o registro do Conselho Regional de Medicina é obrigatoriamente do Rio Grande do Sul e deverá ser entregue até 31/03/2025.
4.13 Comprovante de conclusão de Residência Médica (Certificado) ou Declaração de Provável Formando para programas que exigem pré-requisito;
4.14 Comprovante de dados bancários em que conste nome da instituição financeira, nome e/ou CPF do titular da conta, número da agência com dígito verificador e número da conta com dígito verificador (cópia do cartão magnético, declaração da entidade bancária, extrato ou outro comprovante fornecido pela instituição financeira);
4.14.1 A conta bancária para recebimento da bolsa deve ser de titularidade do próprio residente (não pode ser conjunta, nem de pessoa jurídica) e deve ser do tipo "conta salário" - No ato da matrícula será entregue declaração para abertura de conta-salário;

4.14.2 O candidato que retirar declaração para abertura de conta-salário na matrícula deverá enviar um anexo com o comprovante dos dados da conta salário (cópia do cartão magnético, declaração da entidade bancária, extrato ou outro comprovante fornecido pela instituição financeira), em até 3 dias úteis para o e-mail: <dgp.pf@uffs.edu.br>.

5 DAS ETAPAS E PRAZOS

~~**5.1** Reserva de Vaga para candidatos aptos da 1ª, 2ª e 3ª oportunidade - enviar documentos até 04/02/2025 no *e-mail* <processoseletivocoreme.pf@uffs.edu.br>.~~

5.1 Reserva de Vaga para candidatos aptos da 1ª, 2ª e 3ª oportunidade - enviar documentos até 07/02/2025 no *e-mail* <processoseletivocoreme.pf@uffs.edu.br>. **(RETIFICADO PELO EDITAL Nº 16/GR/UFFS/2025)**

5.2 Reserva de Vaga para candidatos suplentes - enviar documentos no *e-mail* <processoseletivocoreme.pf@uffs.edu.br> em até um dia útil após a convocação.

5.3 Matrícula Presencial - Para candidatos com vaga reservada, ocorrerá em 24/02/2024 (Esta etapa está atrelada ao agendamento de horário, os candidatos com vaga reserva receberão o link da agenda por e-mail).

6 DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1 Nosso site: https://www.uffs.edu.br/ > Passo Fundo > Pós-Graduação > Residências Médicas > Processo Seletivo 2025

7 DAS INFORMAÇÕES DE CONTATO NA INSTITUIÇÃO

7.1 E-mail: <coreme@uffs.edu.br>
7.2 Telefone: (54) 3335-8516

8 DO RESPONSÁVEL NA INSTITUIÇÃO

8.1 Coordenador da COREME/UFFS-RS: Giovana Paula Bonfantti Donato
8.2 SUBCPPGEC-PF: Andréia Rudniak

Chapecó-SC, 18 de novembro de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor